



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP01/2024-PGM**

Aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2024, às 08:45h da manhã, na Procuradoria Geral do Município, o Sr. Hytallo Wadson da Costa Moita – Procurador Geral do Município, após transcorrido o prazo de recebimento de propostas conforme aviso de publicação, realizou a análise de julgamento dos Documentos de Proposta e Documentos de Habilitação das empresas licitantes referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP01/2024-PGM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**, conforme Termo de Edital, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37/2024. Então na Procuradoria Geral do Município dá-se início aos trabalhos, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que a empresa **INFOTEC COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.849.941/0001-10, com sede e domicílio na Rua Madalena Nunes, nº 205, Bairro Centro, CEP: 62.320-017, Tianguá-Ce, representada pelo senhor Pedro William Lima de Sá, brasileiro, casado, CPF: 045.771.633-90, identidade 20070331825 órgão emissor SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Assembléia de Deus, nº 205, bairro Centro, Tianguá-Ce. Email: infotecceara@gmail.com, encontra-se **HABILITADA** por cumprir todas as exigências editalícias, tendo em vista que a referida empresa apresentou documentos solicitados para qualificação, conforme Termo de Edital e seus anexos. Considerando que a empresa supramencionada protocolou no dia 25/10/2024 às 11h35 min através do email oficial do setor de licitação, qual encontra-se anexo os documentos de proposta de preços final e documentos de habilitação. Considerando ainda que nenhuma outra licitante apresentou documentos presencialmente, tampouco via e-mail. Então o Senhor Procurador Geral do Município informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Finalmente de tudo, às 09h:42min, se fez constar da presente Ata. Procurador Geral do Município, Tianguá-CE, 07 de Novembro de 2024.

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município
OAB-CE Nº 32.361
**HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**